

Navegantes, 19 de agosto de 2022

Ofício Nº 019/2022

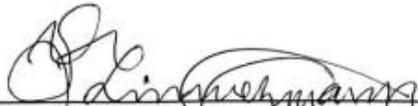
À Secretaria Municipal de Educação

Referente à Indicação de Representante dos Servidores Técnico-administrativos de Escolas Públicas Municipais

Vimos pelo presente solicitar a indicação de 01 (um) membro suplente, para representar os **Servidores Técnico-administrativos de Escolas Públicas Municipais** no Conselho de Acompanhamento e Controle Social do FUNDEB, tendo em vista a vacância nesta cadeira. Solicitamos a indicação ao Sindicato competente conforme art. 3º § 1º III – nos casos de representantes de professores e servidores, pelas entidades sindicais da respectiva categoria, como não recebemos retorno do órgão, estamos encaminhando solicitação à Secretaria competente, responsável pelo servidor técnico-administrativo.

Solicitamos que a indicação seja efetivada com urgência. Destaca-se que os conselheiros indicados serão nomeados até dezembro de 2022, conforme LEI Nº 14.113, DE 25 DE DEZEMBRO DE 2020, art. 42 § 2º.

Atenciosamente,


Irineu Zimmermann
Presidente do CACS/FUNDEB